



Associação Municipal de Apoio Comunitário Juiz de Fora -  
MG



GESTÃO  
2022/2023

### CIPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Superintendente da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Norma Regulamentadora n° 5 item 5.38. aprovada pela Portaria n° 3.214, de 08 de Junho de 1978. baixada pelo Ministério do Trabalho. regulamentada pela Lei n° 6.514. de 22 de Dezembro de 1977, resolve convocar os empregados desta Associação para Eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA a ser realizada em escrutínio secreto nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023 das 08:00h às 12h e de 13h às 17h, no dia 22 de setembro de 2023 somente até às 12:00 em todas as Unidades da AMAC de acordo com os seguintes critérios:

- Às inscrições estão abertas a todos os funcionários, exceto aos:
  - a) Membros titulares reeleitos para a última gestão;
- Lembrando que de acordo com a NR-5, alínea 5.40, letra "C": "Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento independente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante"
- Para se candidatar o funcionário deverá preencher a ficha de inscrição e assinar entre os dias 25 de agosto à 06 de setembro de 2023, das 08:30h às 11:30h, na recepção da Superintendência com o funcionária Estela, situado na sede da AMAC, à Rua Espírito Santo. 434 - Centro.
- Na cédula de votação constarão os nomes dos candidatos, podendo vir acrescida também de apetido se solicitado na ficha de inscrição com sua foto para melhor identificação. É garantido o emprego de todos os inscritos até a eleição.
- Cada funcionário poderá votar apenas em 01 (um) candidato. Votando em mais de um candidato o voto será anulado.
- Os 06 (seis) candidatos mais votados e eleitos irão compor a CIPA - Gestão 2023/2024, sendo os 03 (três) primeiros como titulares, e os outros 03 (três) como suplentes, que serão empossados no dia 27 de outubro de 2023.
- Em caso de empate, assumirá o candidato com mais tempo de serviço na AMAC:
- Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição em ordem decrescente de votação possibilitando nomeação posterior. Em caso de vacância. serão abertas vagas para suplentes;
- Fica vedado aos candidatos, sob pena de anulação da candidatura:
  - a) Usar materiais ou serviços custeados pela AMAC em benefício próprio;
  - b) Realizar sorteios, distribuição de rifas e brindes, ou quaisquer outros atos que denotem abuso de poder econômico;
  - c) Realizar campanha ou distribuição de propaganda no dia que a urna de votação estiver na unidade.

O.B.S: Por motivo de força maior, estamos pedindo encarecidamente que as coordenadoras das unidades, repassem aos funcionários as informações acima citadas, pedindo que rubrique no próprio edital sua ciência e apreciação. Nos enviando protocolado a cópia do mesmo até o dia 25/08/2023. na recepção da Superintendência da Amac.

Divulgue-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 18 de Agosto de 2023.

Alexandre Oliveira Andrade  
Superintendente da AMAC